

	Formulário	SST-FOR-015
	REQUISITOS DE SSMA PARA PROVEDORES EXTERNOS	Revisão: 4

1. REQUISITOS DE SAÚDE, SEGURANÇA E MEIO AMBIENTE PARA PROVEDORES EXTERNOS

Este documento define os requisitos mínimos de Saúde, Segurança e Meio Ambiente (SSMA) que devem ser seguidos por todas as empresas externas, incluindo prestadores de serviço e subcontratados, que atuem em nome da Vports Autoridade Portuária S.A., independentemente do tipo de serviço ou fornecimento contratado.

Conforme indicado no Manual do Fornecedor (SGI-MNL-002), é obrigatória a entrega de toda a documentação exigida antes do início das atividades. Essa documentação será analisada para garantir o cumprimento das leis e das diretrizes internas da Vports. Além das leis federais, estaduais e municipais em vigor, as empresas contratadas devem seguir as normas técnicas e os padrões definidos pela Vports, especialmente nos temas de saúde e segurança do trabalho, proteção ambiental e prevenção de riscos.

A lista de exigências pode ser atualizada a qualquer momento, conforme mudanças legais ou de acordo com o tipo de atividade contratada. É responsabilidade das empresas manter-se atualizadas e cumprir todas as obrigações exigidas.

Estão dispensadas da apresentação de documentos de SSMA as empresas de assessoria que realizam apenas atividades administrativas, sem exposição a riscos ocupacionais, e que atuam fora das instalações da Vports. Em caso de dúvidas, o setor de Saúde, Segurança e Meio Ambiente deve ser consultado previamente.

2. DOCUMENTOS SAÚDE E SEGURANÇA

2.1 Documentos Gerais de provedores Permanentes

Consideram-se Empresas Permanentes aquelas contratadas para a prestação de serviços regulares por período superior a 90 (noventa) dias. Para esse tipo de contratação, é obrigatória a apresentação dos documentos relacionados à Segurança e Saúde do Trabalho (SST) de todos os colaboradores que atuarão nas instalações da Vports Autoridade Portuária S.A., inclusive nos casos de serviços considerados simples.

Ressalta-se que é de responsabilidade das empresas contratadas o gerenciamento de toda a cadeia de subcontratações (quarteirizações), incluindo o monitoramento e, quando solicitado, a apresentação das informações e documentos dos seus respectivos prestadores de serviço.

Documentação Empresa:

- Registro e dimensionamento do SESMT (Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho), conforme a NR-04;
- Comprovação do cumprimento da NR-05 – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA);
- Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), conforme previsto na NR-07;
- Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR), conforme a NR-01, *(Devendo incluir o inventário de riscos específico para as atividades que serão exercidas nas instalações da Vports.)*

Data da Aprovação: 16/07/2025	Público
Aprovador: Camilla Bridi Gomes	Página 1 de 11

	Formulário	SST-FOR-015
	REQUISITOS DE SSMA PARA PROVEDORES EXTERNOS	Revisão: 4

NOTA: Caso a empresa esteja dispensada da apresentação de quaisquer dos documentos acima listados, em função de enquadramento legal ou normativo, deverá ser entregue declaração formal de dispensa, devidamente assinada pelo responsável legal, com base na respectiva norma regulamentadora ou dispositivo legal aplicável.

Documentos funcionários - Considerando serviço simples

- Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) assinada, ou Contrato de Prestação de Serviços devidamente autenticado, ou, caso o colaborador seja Microempreendedor Individual (MEI), comprovação de vínculo legal como responsável pela empresa;
- Ordem de Serviço (OS) emitida em conformidade com a NR-01, contemplando as instruções sobre riscos e medidas preventivas;
- Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) válido, compatível com a função que será desempenhada;
- Ficha de entrega de Equipamentos de Proteção Individual (EPI's), devidamente preenchida e assinada, contendo a indicação do Certificado de Aprovação (C.A.) válido para cada equipamento fornecido.

NOTAS: ¹ As microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), enquadradas nos graus de risco 1 e 2 e que não possuam riscos ocupacionais, ficam dispensadas da elaboração do Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR), conforme previsto no NR-01, item 1.8.4.

² O Microempreendedor Individual (MEI), a Microempresa (ME) e a Empresa de Pequeno Porte (EPP), enquadrados nos graus de risco 1 e 2 e que não estejam expostos a riscos ocupacionais relacionados a agentes físicos, químicos, biológicos ou a fatores ergonômicos, ficam dispensados da elaboração do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), conforme disposto no NR-01, item 1.8.6, porém não estão desobrigados da apresentação do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO).

2.3 Documentos Gerais de Provedores Temporários

Consideram-se empresas temporárias e pontuais aquelas que prestam serviços por período inferior a 90 (noventa) dias. Para esse tipo de contratação, as exigências mínimas relacionadas à Segurança e Saúde do Trabalho (SST) devem ser apresentadas para todos os colaboradores, tanto os que atuarão internamente quanto os que atuarão externamente nas instalações da Vports Autoridade Portuária S.A., especialmente quando se tratar de serviços simples.

Documentos funcionários - Considerando serviço simples

- Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) assinada, ou Contrato de Prestação de Serviços devidamente autenticado, ou, caso o colaborador seja Microempreendedor Individual (MEI), comprovação de vínculo legal como responsável pela empresa;
- Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) válido, compatível com a função que será desempenhada;
- Ficha de entrega de Equipamentos de Proteção Individual (EPI's), devidamente preenchida e assinada, contendo a indicação do Certificado de Aprovação (C.A.) válido para cada equipamento fornecido.

Data da Aprovação: 16/07/2025	Público
Aprovador: Camilla Bridi Gomes	Página 2 de 11

	Formulário	SST-FOR-015
	REQUISITOS DE SSMA PARA PROVEDORES EXTERNOS	Revisão: 4

2.2 Documentos para atividades perigosas (Independente do Período de Duração do Contrato).

Consideram-se atividades perigosas aquelas que, devido à sua natureza, condições operacionais ou métodos de trabalho empregados, expõem os trabalhadores a riscos acentuados que podem comprometer sua integridade física e saúde. Tais riscos podem incluir, mas não se limitam a, exposição a agentes químicos, físicos, biológicos, eletricidade, alturas, inflamáveis, explosivos ou ambientes confinados, conforme definido nas normas regulamentadoras aplicáveis.

Documentação Empresa:

- Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), conforme previsto na NR-07;
- Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR), conforme a NR-01, *(Devendo incluir o inventário de riscos específico para as atividades que serão exercidas nas instalações da Vports.)*
- Análise Preliminar de Riscos (APR) — *A análise dos riscos potenciais, suas causas, consequências e medidas de controle deve ser realizada antes do início da execução de qualquer tarefa, com visita prévia à área da prestação do serviço.*

Trabalho em Altura - Documentos funcionários

- Cópia da Carteira de Trabalho assinada, contrato de prestação de serviço autenticado ou comprovação de responsável legal pela empresa;
- Treinamento em trabalho em altura, conforme NR-35;
- Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) válido, com aptidão específica para trabalho em altura;
- Ficha de registro de entrega de Equipamentos de Proteção Individual (EPI's), assinada e devidamente preenchida, contendo a indicação do Certificado de Aprovação (C.A.).

Trabalho em altura - Acesso por cordas *

- Todos os requisitos de trabalho em Altura listados acima;
- Certificado de qualificação conforme a NBR 15475 e NR – 35.

Trabalho em altura com plataforma elevatória Móvel de Trabalho – PEMT

- Todos os requisitos de trabalho em Altura listados acima;
- Treinamento do uso no modelo da PEMT a ser operada.

NOTA*: Para execução de serviços com acesso por cordas, a equipe deve ser constituída de pelo menos dois trabalhadores, sendo um deles o supervisor (NR-35 Anexo1 item 2.1c).

Montagem de Andaimos - Documentos funcionários

Data da Aprovação: 16/07/2025	Público
Aprovador: Camilla Bridi Gomes	Página 3 de 11

	Formulário	SST-FOR-015
	REQUISITOS DE SSMA PARA PROVEDORES EXTERNOS	Revisão: 4

- Cópia da Carteira de Trabalho assinada, contrato de prestação de serviço autenticado ou comprovação de responsável legal pela empresa;
- Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) com aptidão para trabalho em altura;
- Ficha de registro de entrega de Equipamentos de Proteção Individual (EPI's), assinada e devidamente preenchida, contendo a indicação do Certificado de Aprovação (C.A.);
- Treinamento em trabalho em altura, conforme NR-35;
- Comprovação de qualificação e treinamento conforme NR-18.

Trabalho com Eletricidade - Documentos funcionários

- Cópia da Carteira de Trabalho assinada, contrato de prestação de serviço autenticado ou comprovação de responsável legal pela empresa;
- Comprovação de conclusão de curso específico na área de elétrica reconhecido pelo sistema oficial de ensino (Eng. Elétrico, eletricitista, técnico em elétrica etc.);
- Treinamento específico de acordo com NR-10 e com o tipo de atividade.

Espaços Confinados - Documentos funcionários

- Cópia da Carteira de Trabalho assinada, contrato de prestação de serviço autenticado ou comprovação de responsável legal pela empresa;
- Ficha de registro de entrega de Equipamentos de Proteção Individual (EPI's), assinada e devidamente preenchida, contendo a indicação do Certificado de Aprovação (C.A.);
- Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) válido, com aptidão para trabalho em espaço confinado e trabalho em altura;
- Treinamento de capacitação para trabalho em espaço confinado, conforme NR-33.

Trabalho a Quente - Documentos funcionários

- Cópia da Carteira de Trabalho assinada, contrato de prestação de serviço autenticado ou comprovação de responsável legal pela empresa;
- Comprovação de qualificação do trabalhador;
- Ficha de registro de entrega de Equipamentos de Proteção Individual (EPI's), assinada e devidamente preenchida, contendo a indicação do Certificado de Aprovação (C.A.);
- Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) válido.

Reparos e Construção Civil - Documentos funcionários

- Cópia da Carteira de Trabalho assinada, contrato de prestação de serviço autenticado ou comprovação de responsável legal pela empresa;
- Ficha do registro de entrega de EPI's assinada e devidamente preenchida com a indicação do C.A.;
- Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) válido;

Data da Aprovação: 16/07/2025	Público
Aprovador: Camilla Bridi Gomes	Página 4 de 11

	Formulário	SST-FOR-015
	REQUISITOS DE SSMA PARA PROVEDORES EXTERNOS	Revisão: 4

- Cumprimento da NR-18.
- Análise Preliminar de Riscos – APR ou o inventário de riscos para cada etapa da atividade;

Com Escavação e Demolição

- Todos os requisitos de trabalho Reparos e Construção Civil;

Com uso de Ferramentas Manuais

- Treinamento de capacitação para a utilização das ferramentas.

Levantamento / Movimentação de Cargas - Documentos funcionários

- Cópia da Carteira de Trabalho assinada, contrato de prestação de serviço autenticado ou comprovação de responsável legal pela empresa;
- Comprovação de qualificação do trabalhador;
- Ficha do registro de entrega de EPI's assinada e devidamente preenchida com a indicação do C.A;
- Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) válido;
- Certificado de Capacitação de operador para o tipo de equipamento em conformidade com a NR-11 (Validade até 2 anos);

Operação de Mergulho - Documentos funcionários

- Cópia da Carteira de Trabalho assinada, contrato de prestação de serviço autenticado ou comprovação de responsável legal pela empresa;
- Certificado de habilitação no curso de mergulho profissional;
- Cópia da FCEM – Ficha de Cadastramento de Empresa de Mergulho, que atesta o cadastramento das empresas de mergulho profissional junto à AMB, com validade de 5 (cinco) anos;
- Cópia do CSSM – Certificado de Segurança de Sistema de Mergulho - documento emitido por organização reconhecida pela DPC, com validade de 5 (cinco) anos;
- Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) válido com aptidão de Mergulho¹;
- Cópia do LRM – Livro de Registro do mergulhador².
- Ficha do registro de entrega de EPI's assinada e devidamente preenchida com a indicação do C.A.

NOTAS:

¹ Aso periódico com validade de 6 meses.

² O prestador deve estar portando, obrigatoriamente, o seu Livro de Registro do Mergulhador- LRM.

Dever ser avaliado a equipe básica de trabalho de acordo com a profundidade, conforme a NR-15 anexo 06 item 2.8.

Jateamento e Hidrojateamento - Documentos funcionários

- Cópia da Carteira de Trabalho assinada, contrato de prestação de serviço autenticado ou comprovação de responsável legal pela empresa;

Data da Aprovação: 16/07/2025	Público
Aprovador: Camilla Bridi Gomes	Página 5 de 11

	Formulário	SST-FOR-015
	REQUISITOS DE SSMA PARA PROVEDORES EXTERNOS	Revisão: 4

- Certificado de habilitação no curso de Jateamento e hidrojateamento;
- Ficha do registro de entrega de EPI's assinada e devidamente preenchida com a indicação do C.A;
- Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) válido.

Operação de máquinas e equipamentos - Documentos funcionários

- Cópia da Carteira de Trabalho assinada, contrato de prestação de serviço autenticado ou comprovação de responsável legal pela empresa;
- Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) válido;
- Ficha do registro de entrega de EPI's assinada e devidamente preenchida com a indicação do C.A valido.
- Certificado de treinamento de capacitação específico para o tipo máquina;
- Cópia cartão de identificação válido.

Documentação Empresa

- Procedimentos de trabalho e segurança em máquinas e equipamentos.

Serviço de segurança armada - Documentos funcionários

- Cópia da Carteira de Trabalho assinada, contrato de prestação de serviço autenticado ou comprovação de responsável legal pela empresa;
- Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) válido;
- Ficha do registro de entrega de EPI's assinada e devidamente preenchida com a indicação do C.A valido (Incluindo a capa do colete balístico).
- Certificado do Curso de Formação de Vigilantes;
- CNH - Carteira Nacional de Habilitação (Vigilantes rondas com veículos).

Documentação Empresa

- Autorização de Funcionamento emitida pelo ministério da Justiça publicada no DOU
- Certificado de Segurança emitido pela Polícia Federal;
- Registro das Armas.

Nota: Qualquer trabalho que exija o uso de arma de fogo nas dependências do Porto Organizado deve ser previamente autorizado pela Segurança Portuária da Vports, em conformidade com a legislação do ISPS Code.

Serviço de amarração e desamarração de Navios

- Cópia da Carteira de Trabalho assinada, contrato de prestação de serviço autenticado ou comprovação de responsável legal pela empresa;
- Ficha de registro de entrega de Equipamentos de Proteção Individual (EPI's), assinada e devidamente preenchida, contendo a indicação do Certificado de Aprovação (C.A.) de cada item, *incluindo obrigatoriamente o colete salva-vidas, quando aplicável à atividade.*
- Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) válido;

Data da Aprovação: 16/07/2025	Público
Aprovador: Camilla Bridi Gomes	Página 6 de 11

	Formulário	SST-FOR-015
	REQUISITOS DE SSMA PARA PROVEDORES EXTERNOS	Revisão: 4

- Certificado Treinamento de Amarrador (Validade 1 ano).

3. REQUISITOS DE MEIO AMBIENTE

As empresas contratadas deverão adotar todas as medidas necessárias para prevenir, controlar e mitigar os impactos ambientais resultantes de suas atividades, em total conformidade com a legislação ambiental vigente, com os padrões e diretrizes da Vports e com o escopo do contrato firmado.

Adicionalmente, é obrigatória a apresentação dos documentos ambientais especificados no quadro a seguir, de acordo com o escopo de atuação.

Quadro 1: Documentos por Escopo do Contrato

FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL	MOBILIZAÇÃO
Laudo de Higienização caminhão Pipa (Mangote, Tanque, mangueira)	Impeditivo para início do fornecimento
Laudo de Potabilidade água	Impeditivo para início do fornecimento
FORNECIMENTO DE ÁGUA NÃO POTÁVEL	MOBILIZAÇÃO
Outorga para captação de água ou comprovante de água de reúso	Impeditivo para início do fornecimento
LIMPEZA/HIGIENIZAÇÃO, MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO	MOBILIZAÇÃO
Especificação do tipo de Gás utilizado para troca dos aparelhos	Impeditivo para início das Ativ.
Cadastro Técnico Federal (CTF APP)	Impeditivo para início das Ativ.
Lista dos produtos químicos utilizados com respectiva FISPQ/FDS e comprovação de registro na Anvisa	30 dias após assinatura de contrato. Estar disponível in loco
Tabela contendo as informações mensais de: localização do ar-condicionado, tipo de gás recarregado, quantidade da carga (Kg). Se tiver aparelho dispensado informar se foi recuperado o gás e a quantidade recuperada.	Atendimento contínuo de com dados enviados de forma trimestral.
CONTROLE DE PRAGAS E VETORES (DEDETIZAÇÃO)	MOBILIZAÇÃO
Registro da empresa junto ao Conselho Profissional listando os responsáveis técnicos.	Impeditivo para início da Prestação de Serviço
FISPQ/FDS (se houver produtos)	30 dias após assinatura de contrato. Estar disponível in loco
Registro do Responsável Técnico no Conselho de Classe	Impeditivo para início da Prestação de Serviço
ANÁLISE DE ÁGUAS E EFLUENTES	MOBILIZAÇÃO
ART do Responsável Técnico do Laboratório	Impeditivo para início da Prestação de Serviço
Registro no Conselho de Classe (Químico ou Engº Químico)	Impeditivo para início da Prestação de Serviço
Certificado de Calibração dos Equipamentos	Impeditivo para início da Prestação de Serviço
Certificado de Acreditação/Homologação ISO 17025/2005	Impeditivo para início da Prestação de Serviço
LIMPEZA E CONSERVAÇÃO (PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE CAPINA/PODA)	MOBILIZAÇÃO
FISPQ/FDS dos produtos químicos utilizados no processo	30 dias após assinatura de contrato. Estar disponível in loco
Certificado de Regularidade – IBAMA (CTF APP E AIDA).	Impeditivo para início das Ativ.
Licença para Porte e Uso (LPU) de motosserra (caso haja utilização do equipamento)	Impeditivo para início das Ativ.
LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO/HIDRÁULICO COM DESTINAÇÃO DOS	MOBILIZAÇÃO

Data da Aprovação: 16/07/2025	Público
Aprovador: Camilla Bridi Gomes	Página 7 de 11

	Formulário	SST-FOR-015
	REQUISITOS DE SSMA PARA PROVEDORES EXTERNOS	Revisão: 4

RESÍDUOS	
Cadastro no Órgão Estadual (MTR-ES), para emissão de MTR Digital	Impeditivo para início das Ativ.
Certificado de Regularidade-IBAMA (CTF APP E AIDA)	Impeditivo para início das Ativ.
Licença Ambiental de coleta, transporte e destinação dos resíduos	Impeditivo para início das Ativ.
Licença Ambiental de Armazenamento Temporário dos resíduos, caso houver a atividade	Impeditivo para início das Ativ.
Licença Ambiental de Destinação	Impeditivo para início das Ativ.
ART do Responsável Técnico (Cargo e Função).	Impeditivo para início das Ativ.
ANÁLISE DE POLUIÇÃO DO AR	MOBILIZAÇÃO
Registro da empresa no CREA, CRBIO ou CRF.	Impeditivo para início das Ativ.
Certificado de calibração dos equipamentos.	Impeditivo para início das Ativ.
ART de serviço do Responsável Técnico.	Na entrega do serviço
Certificado de credenciamento do laboratório.	Impeditivo para início das Ativ.
LIMPEZA DE FOSSAS SÉPTICAS E CAIXA DE AREIA COM COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS	MOBILIZAÇÃO
Licença Ambiental de coleta e transporte	Impeditivo para início das Ativ.
Licença Ambiental de destinação final	Impeditivo para início das Ativ.
Licença Ambiental de Armazenamento Temporário dos resíduos, caso houver a atividade	Impeditivo para início das Ativ.
Cadastro no Órgão Estadual (MTR-ES)	Impeditivo para início das Ativ.
ART do Responsável Técnico (Cargo e Função).	Impeditivo para início das Ativ.
HIGIENIZAÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA	MOBILIZAÇÃO
Lista dos produtos químicos utilizados com respectiva FISPQ/FDS e comprovação de registro na ANVISA	30 dias após assinatura de contrato.
LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE BEBEDOUROS	MOBILIZAÇÃO
Lista dos produtos químicos utilizados com respectiva FISPQ/FDS e comprovação de registro na ANVISA	30 dias após assinatura de contrato.
Cadastro Técnico Federal (CTF APP)	Impeditivo para início das Ativ.
MANUTENÇÃO/OBRAS CIVIS	MOBILIZAÇÃO
Cronograma da realização das atividades (caso aplicável)	7 dias após reunião de <i>kick off</i>
Cadastro Técnico Federal (CTF – IBAMA) AIDA e APP (caso aplicável)	Impeditivo para início das Ativ.
- Plano de Gestão Ambiental contendo uma introdução com informações das atividades (efetivo de funcionários, estruturas do canteiro com relatório fotográfico e descritivo com layout, máquinas e equipamentos, que serão utilizados...), os aspectos e impactos ambientais das atividades a serem desenvolvidas, bem como os controles que serão implementados, incluindo gerenciamento de resíduos sólidos, efluentes, emissões atmosféricas, ruídos, armazenamentos de produtos químicos, atendimento a emergência, etc.; - Disponibilizar um kit emergência (sopep) no canteiro contendo no mínimo: pó de serra, pá e enxada anti-faísca, bacia de contenção e sacos de cor laranja para o acondicionamento adequado de resíduos (informativo) - Necessário envio do cadastro no MTR-ES (Manifesto de Transporte de Resíduos no Espírito Santo) para a gestão dos resíduos sob orientação da contratada ou em situações de acidente que demandem a sua destinação. - Em caso de utilização de matéria prima madeira, enviar o Documento	30 dias após assinatura de contrato.
Data da Aprovação: 16/07/2025	
Público	
Aprovador: Camilla Bridi Gomes	
Página 8 de 11	

	Formulário	SST-FOR-015
	REQUISITOS DE SSMA PARA PROVEDORES EXTERNOS	Revisão: 4

de Origem Florestal - DOF emitido pelo Ibama. Informar quais empresas serão responsáveis pela coleta, transporte e destinação final dos resíduos. A relação das empresas já habilitadas para esse tipo de serviço está disponível no site da Vports. Caso a empresa responsável não esteja na lista, será necessário apresentar a documentação específica exigida para a prestação dos serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos (conforme listado neste documento)	
Laudo de medição de fumaça preta dos veículos e equipamentos movidos a diesel conforme procedimento AMB-PRO-006 disponível no site da Vports;	30 dias após assinatura de contrato
FISPQ/FDS (se houver produtos como tinta, solventes)	30 dias após assinatura de contrato. Estar disponível in loco
CONTROLE DE FAUNA SINANTRÓPICA NOCIVA (POMBOS) COM COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS	MOBILIZAÇÃO
Certificado de Regularidade – IBAMA (CTF APP e AIDA).	Impeditivo para início das Ativ.
Certidão de Registro do Responsável Técnico em seu respectivo conselho de classe.	Impeditivo para início das Ativ.
Certidão de Registro da empresa junto ao conselho profissional do Responsável Técnico.	Impeditivo para início das Ativ.
Cadastro no Órgão Estadual (MTR-ES)	Impeditivo para início das Ativ.
Registro da Ave no IBAMA em caso de Falcoaria.	Impeditivo para início das Ativ.
Autorização de Manejo de Fauna (AMF), em caso de utilização de Falcoaria.	Impeditivo para início das Ativ.
Informar quais empresas serão responsáveis pela coleta, transporte e destinação final dos resíduos. A relação das empresas já habilitadas para esse tipo de serviço está disponível no site da Vports. Caso a empresa responsável não esteja na lista, será necessário apresentar a documentação específica exigida para a prestação dos serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos (conforme listado neste documento)	Impeditivo para início das Ativ
PASSIVO AMBIENTAL	MOBILIZAÇÃO
Registro da empresa no Conselho de Classe.	Impeditivo para início das Ativ.
ART do Responsável Técnico.	Mediante entrega do documento
MANEJO DE ANIMAIS DOMÉSTICOS	MOBILIZAÇÃO
Licença Ambiental	Impeditivo para início das Ativ.
Registro no conselho de classe do Responsável Técnico	Impeditivo para início das Ativ.
Registro da empresa no Conselho de Classe.	Impeditivo para início das Ativ.
MANEJO DE FAUNA SILVESTRE	MOBILIZAÇÃO
Licença Ambiental	Impeditivo para início das Ativ.
Registro da empresa no Conselho de Classe (CRMV e/ou CRBio).	Impeditivo para início das Ativ.
Registro do Responsável Técnico (CRMV e/ou CRBio)	Impeditivo para início das Ativ.
ART do Responsável Técnico (Coordenador e Grupo Faunístico).	Impeditivo para início das Ativ.
AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ORIGEM MINERAL (AREIA, PEDRA BRITADA, CASCALHO, SEIXO)	MOBILIZAÇÃO
Certificado de Regularidade – IBAMA (CTF APP e AIDA).	Impeditivo para início das Ativ.
Autorização Agência Nacional de Mineração - ANM.	Impeditivo para início das Ativ.
Licença Ambiental	Impeditivo para início das Ativ.
TRANSPORTE DE TRABALHADORES	MOBILIZAÇÃO
Programa de Manutenção Preventiva dos Veículos, incluindo a logística reversa dos pneus.	Impeditivo para início das Ativ.
Laudo de medição de fumaça preta dos veículos e equipamentos movidos a diesel conforme procedimento AMB-PRO-006 disponível no site da Vports;	30 dias após assinatura de contrato
TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS (GASOLINA, DIESEL, ETC)	MOBILIZAÇÃO

Data da Aprovação: 16/07/2025	Público
Aprovador: Camilla Bridi Gomes	Página 9 de 11

	Formulário	SST-FOR-015
	REQUISITOS DE SSMA PARA PROVEDORES EXTERNOS	Revisão: 4

Certificado de Regularidade – IBAMA (CTF APP e AIDA).	Impeditivo para início das Ativ.
Registro Nacional de Transportadores Rodoviários de Cargas (RNTRC)	Impeditivo para início das Ativ.
Treinamento dos motoristas para realizar o Transporte de Produtos Perigosos (Curso MOPP).	Impeditivo para início das Ativ.
Autorização Ambiental para o Transporte Interestadual de Produtos Perigosos – AATIPP (quando transporte interestadual)	Impeditivo para início das Ativ.
Seguro ambiental, com cobertura de danos a terceiros e cenários de acidentes com transporte.	Impeditivo para início das Ativ.
COLETA, TRANSPORTE DE RESÍDUOS CLASSE II A E II B (RESÍDUOS SÓLIDOS SECOS, ÚMIDOS, SUCATAS, CAPINA, EFLUENTE SANITÁRIOS, ETC.)	MOBILIZAÇÃO
Certificado de Regularidade-IBAMA (CTF APP E AIDA).	Impeditivo para início das Ativ.
Licenças Ambientais de Coleta e Transporte e suas condicionantes, emitida pelo órgão ambiental competente do estado do Espírito Santo.	Impeditivo para início das Ativ.
Licença Ambiental de armazenamento temporário dos resíduos, com suas respectivas condicionantes emitida pelo órgão ambiental competente do estado do Espírito Santo, caso houver a atividade,	Impeditivo para início das Ativ.
Cadastro no Órgão Estadual (MTR-ES)	Impeditivo para início das Ativ.
ART do Responsável Técnico (Cargo e Função).	Impeditivo para início das Ativ.
COLETA, TRANSPORTE DE RESÍDUOS PERIGOSOS - CLASSE I (EPIS CONTAMINADOS, ÓLEOS USADOS, PILHAS E BATERIAS, LÂMPADAS FLUORESCENTES, RESÍDUOS DE SAÚDE, ETC)	MOBILIZAÇÃO
Certificado de Regularidade-IBAMA (CTF APP E AIDA) vigente.	Impeditivo para início das Ativ.
ART do Responsável Técnico (Cargo e Função).	Impeditivo para início das Ativ.
Treinamento dos motoristas para realizar o Transporte de Produtos Perigosos (Curso MOPP)	Impeditivo para início das Ativ.
Certificado de Capacitação para o transporte de Produtos Perigosos a Granel – (CIPP), para o tanque utilizado no transporte a granel de produtos e resíduos perigosos	Impeditivo para início das Ativ.
Certificado de Inspeção Veicular (CIV), quando transporte de produtos perigosos a granel	Impeditivo para início das Ativ.
Autorização Ambiental para o Transporte Interestadual de Produtos Perigosos - AATIPP, quando transporte interestadual	Impeditivo para início das Ativ.
Cadastro no Órgão Estadual (MTR-ES)	Impeditivo para início das Ativ.
Licença Ambiental de coleta, transporte e destinação dos resíduos f. Licenças Ambientais de Coleta e Transporte e suas condicionantes, emitida pelo órgão ambiental competente do estado do Espírito Santo.	Impeditivo para início das Ativ.
Licença Ambiental de armazenamento temporário dos resíduos com suas respectivas condicionantes, caso houver a atividade	Impeditivo para início das Ativ.
Seguro ambiental, com cobertura de danos a terceiros e cenários de acidentes com transporte.	Impeditivo para início das Ativ.
DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS - CLASSE I (CAIXA DE GORDURA, EPIS CONTAMINADOS, ÓLEOS USADOS, PILHAS E BATERIAS, LÂMPADAS FLUORESCENTES, RESÍDUOS DE SAÚDE, ETC) E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS CLASSE II A E II B (RESÍDUOS SÓLIDOS SECOS, ÚMIDOS, SUCATAS, CAPINA, EFLUENTE SANITÁRIOS ETC.)	MOBILIZAÇÃO
Certificado de Regularidade-IBAMA (CTF APP e AIDA) vigente.	Impeditivo para início das Ativ.
ART do Responsável Técnico (Cargo e Função).	Impeditivo para início das Ativ.
Cadastro no Órgão Estadual (MTR-ES)	Impeditivo para início das Ativ.
Licença Ambiental de destinação dos resíduos, com suas respectivas condicionantes emitida pelo órgão ambiental competente.	Impeditivo para início das Ativ.

Data da Aprovação: 16/07/2025	Público
Aprovador: Camilla Bridi Gomes	Página 10 de 11

	Formulário	SST-FOR-015
	REQUISITOS DE SSMA PARA PROVEDORES EXTERNOS	Revisão: 4

SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL	MOBILIZAÇÃO
Licença Ambiental para Transporte de produtos perigosos	Impeditivo para início das Ativ
CIV e CIPP (Certificado de Inspeção Veicular e Certificado de Inspeção para Transporte de Produtos Perigosos)	Impeditivo para início das Ativ
Autorização da ANP para atividade de transporte de combustível	Impeditivo para início das Ativ
Autorização da ANP para atividade de coleta de óleo lubrificante usado ou contaminado	Impeditivo para início das Ativ
Registro da ANTT	Impeditivo para início das Ativ
FISPQ/FDS do produto que será abastecido	30 dias após assinatura de contrato. Estar disponível in loco
Nota: Ver procedimento AMB-PRO-014 – Procedimento de Abastecimento de Combustível e Óleo Lubrificante disponível no site da Vports e cumprir as diretrizes para a atividade.	No momento do abastecimento
CONTRATAÇÃO DE EQUIPAMENTO MOVIDO À DIESEL	MOBILIZAÇÃO
Laudo de medição de fumaça preta dos veículos e equipamentos movidos a diesel conforme procedimento AMB-PRO-006 disponível no site da Vports;	30 dias após assinatura de contrato
SERVIÇO DE AMBULÂNCIA	MOBILIZAÇÃO
Cadastro no Órgão Estadual (MTR - ES), para emissão de MTR Digital	Impeditivo para início das ativ.
Certificado de Regularidade - IBAMA (CTF APP e AIDA)	Impeditivo para início das ativ.
Informar quais empresas serão responsáveis pela coleta, transporte e destinação final dos resíduos. A relação das empresas já habilitadas para esse tipo de serviço está disponível no site da Vports. Caso a empresa responsável não esteja na lista, será necessário apresentar a documentação específica exigida para a prestação dos serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos (conforme listado neste documento)	Impeditivo para início das ativ.
Programa de Gerenciamento de Resíduos de Serviço de Saúde - PGRSS	30 dias após assinatura do contrato
Programa Interno de Autofiscalização da Correta Manutenção da Frota (Portaria IBAMA nº 85/1996), incluindo logística reversa dos pneus	30 dias após assinatura do contrato
Laudo de medição de fumaça preta dos veículos e equipamentos movidos a diesel conforme procedimento AMB - PRO - 006 disponível no site da Vports	30 dias após assinatura do contrato
Informações para Inventário de Gases Efeito Estufa - ano e modelo do veículo, km percorrido e combustível utilizado	Enviar junto à medição

Data da Aprovação: 16/07/2025	Público
Aprovador: Camilla Bridi Gomes	Página 11 de 11